



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para execução do projeto de pavimentação poliédrica de estrada rural com pedras irregulares no município de Bandeirantes - PR.

1.2 Local:

Estrada Rural do bairro Três Águas (conforme projeto).

1.3 Quadro resumo

Local	Preço Máximo	Prazo de Execução	Prazo de Vigência
Bairro Três Águas	R\$ 1.159.657,96	33 meses	36 meses

\* Serviços a executar conforme planilha anexa.

1

1.4 Preços de referência: **DER-PR – JANEIRO/2021.**

1.5 – Valores – (Preço Máximo Global):

- REPASSE R\$ 1.159.657,96

- **Total R\$ 1.159.657,96**

#### 2. JUSTIFICATIVAS

- a) Obra a ser executada com Recursos do programa ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, Esfera Estadual, com objeto e local definidos em Contrato/Convênio.

Se faz necessário devido a necessidade de melhoria das vias rurais afim de proporcionar melhores condições de trafegabilidade nos dias de sol e também de chuva na estrada 3 águas. Além de apresentar a vantagem de gerar empregos durante a sua construção.

#### 3. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.1 **Contratante:** Município de Bandeirantes – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SODU

**Contratada:** Empresa de engenharia a ser contratada para a execução dos serviços.

3.2 **Fiscalização:** Será executada por um profissional a ser designado pela SODU.

3.3 **Programa de Necessidades:** Execução dos serviços de pavimentação viária com pedras poliédricas.

3.4 **Estudos / Projetos e memorial descritivo:** Vide memorial e especificações em anexo.

#### 4. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Lei geral de licitações, observar os serviços de engenharia.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Ver o indicado nos projetos, memorial e planilha em anexo.

5.2 **Área de Intervenção:** Vide item 1.2

5.3 **Coordenação e Responsabilidade:** Secretaria Municipal de Obras - SODU.

5.4 **Subcontratação:** Fica vedada.

#### 6. ETAPAS DO PROJETO

6.1 Especificações das etapas

- Suporte de Madeira 3x3 p/placa de sinalização;
- Placa de sinalização c/pelicula refletiva(1,5x3m);
- Escarificação, regularização e compactação subleito;
- Colchão de argila p/paviment. Poliédrica;
- Extração, carga, transporte e assentamento do Cordão contenção lateral;
- Extração, carga, transporte e assentamento das pedras poliédricas;
- Enchimento com argila;
- Compactação do Pavimento Poliédrico;

6.2. **Documentos anexos:**

- Planilha Orçamentária;
- Memorial Descritivo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto 01 e 02.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 7. ATIVIDADES TÉCNICAS

#### 6.1. Serviços Técnicos

6.1.01 Serviços: Pavimentação com pedra poliédrica.

### 8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, E-MAIL E TELEFONE

-> Fiscal – xxxxxxxxx – Eng. Civil – CREA – xxxxxxxxx

RG xxxxxxxx. / CPF xxxxxxxxxxxx.

### 9. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE EXECUÇÃO	PAGAMENTO
33 meses	Conforme medição

### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Critérios a serem obedecidos para aceitação do objeto é o indicado na minuta do Contrato e Edital de licitação.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato

### 12. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O preço dos serviços indicados na planilha é **fixo é irrevogável para o primeiro ano.**

### 13. HABILITAÇÃO TÉCNICA

**13.1** Exigir o Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR. Ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

**13.2** Exigir comprovante de Atestado Técnico devidamente registro junto ao CREA-PR ou CAU-Pr. junto com o Acervo Técnico do profissional indicado pela empresa como Responsável.

**13.3** Os Atestados dos serviços deverão ser compatíveis dos os serviços indicados na planilha anexa para os serviços de pavimentação, urbanização de passeios, rampas de acessibilidade e sinalização viária.

### 14. VISTORIA PRÉVIA

A vistoria técnica deverá ser agendada, na Secretaria Municipal de Obras – SODU, através do telefone (43) – 3542-4525, no horário das 13h00min as 17h00min horas, até 48h00min (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a data de apresentação das propostas. Ou apresentar declaração que o licitante tem plena ciência dos serviços a serem executados bem como dos locais dos serviços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### 15. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O prazo para a execução dos serviços é de 33 (trinta e três) meses e o prazo de vigência é de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura da ordem de serviços.

### 16. REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO MÁXIMO GLOBAL

O preço máximo global, conforme o estabelecido no item 1.5

### 17. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**Menor preço global**, sendo que os pagamentos serão realizados pelos serviços efetivamente executados pelos preços unitários indicados na planilha de quantidade de acordo com a conclusão de cada evento.

### 18. SANÇÕES

As penalidades serão aplicadas de acordo com a lei de licitações.

### 19. CONDIÇÕES GERAIS.

- Previsão para início dos serviços imediato.
- Os serviços executados serão pagos em eventos de acordo com os serviços efetivamente executados e atestados pela Fiscalização.
- Comprovar o início dos serviços no prazo Máximo de 10 dias após as Ordens de Serviços.
- Apresentar na assinatura do Contrato a ART e a matrícula da obra junto ao INSS.

4

Bandeirantes, 14 de Janeiro de 2022.

---

**JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA**  
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano  
Engenheiro Civil – Portaria 12.653/2021